



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
REITORIA

Portaria nº 122/2021-REIT, de 21 de setembro de 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Seção de Relações Interinstitucionais (SRI), da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), que estará subordinada à Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*